

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.743, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.02.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 006790/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 24.05.2024 a 27.08.2025, com carga horária total de 390 (trezentas e noventas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão